

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito especial, no valor de R\$ 120.942,59, para os fins que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial, no valor de R\$ 120.942,59 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 21 de setembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor

Anexo I (Acréscimo) 120.942,59

02 .003 SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE 120.942,59

2205 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS 64.075,38

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17000000 0001 32.037,69

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17000000 0001 32.037,69

2206 APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE 14.646,14

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17000000 0001 7.323,07

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17000000 0001 7.323,07

2207 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO 7.353,31

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17000000 0001 7.353,31

2208 APOIO A DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, QUE NÃO SEJA AUDIOVISUAL 34.867,76

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
17000000 0001 34.867,76

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 21 de setembro de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Augusto Cosme Souza
Código Identificador:80B214BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2023. Edição 3124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>